



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Mr. Jean Carlos

EM 27/08/19

Thauiza

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

Esclarece-se que os ps-11 e 20 o relatório foi aprovado pelo consenso dos membros presentes e portanto considerado legal e constitucional.

Neste sentido, entende-se que deve ser requerido o parecer emitido pelos membros que à época compoem logo, integrouam a CCTR.

Destaca-se ainda o referido projeto pl. a Comissão de Finanças pl. o prosuplemento do Juamitão.

Ass. 05/12/19.